



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 237

Declara Ponto Facultativo o dia 26 de dezem
brô de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, objetivando propiciar condições a todos aqueles que pretendem viajar para participar das festividades natalinas, com seus familiares, que residem em distantes localidades,

- CONSIDERANDO o acordo firmado entre a classe trabalhadora no comércio e os Sindicatos Patronais, que, para compensar a prorrogação do horário de funcionamento do comércio nos sábados, dias 17 e 24, em virtude das festividades natalinas, o comércio não funcionará no dia 26 de dezembro de 1988, nos termos do Decreto nº 218, de 06.12.88,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 26 de dezembro de 1988, em razão das festividades natalinas, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 1988.

ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração